



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

7ª Reunião Ordinária - 09/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96329/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade de implantação de semáforo na travessia elevada de pedestres no cruzamento da Avenida Rondon Pacheco com a Avenida Anselmo Alves, próximo a Casa da Mulher - Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de os carros não estão parando para que os pedestres possam atravessar e ocasionando acidentes de trânsito.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

